



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinhal da Serra

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018

ANDERSON DE JESUS COSTA, Prefeito Municipal de Pinhal da Serra, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que houve equívoco na formulação dos itens do objeto do Pregão Presencial nº 55/2018, sendo que esse fato compromete o interesse público, na medida que o objeto que realmente se deseja adquirir não corresponde ao lote previsto no certame;

CONSIDERANDO que a falta da previsão de uma quilometragem máxima no item 51 onera excessivamente os cofres públicos, prejudicando o princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o certame foi deflagrado com o objetivo de efetuar Registro de Preços, não tendo sequer havido a homologação do mesmo pelo Prefeito Municipal, e via de consequência, não gerou direitos a terceiros;

CONSIDERANDO que, no exercício de seu poder discricionário, a administração pública pode revogar seus próprios atos, obedecendo a critérios de conveniência e oportunidade, nos termos da Súmula nº 473 Supremo Tribunal Federal (STF);

COMUNICA a todos os interessados que está sendo revogado o Pregão Presencial nº 55/2018, que tinha por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e aquisição de materiais para manutenção de poços artesianos, atendendo as necessidades do departamento de água do Município.

Pinhal da Serra, 03 de Dezembro de 2018.

ANDERSON DE JESUS COSTA
Prefeito Municipal